

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
XIII EXAME DE ORDEM**

DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL	CÓDIGO:	C003
TIPO DE QUESTÃO:	PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL		
QUESTÃO Nº:	C003033		
ITEM DO PROGRAMA:	7. Controle de Constitucionalidade. 10. Dos direitos e garantias fundamentais		

ENUNCIADO

O Presidente da República editou o Decreto nº 5555, estabelecendo a obrigatoriedade, como exigência à obtenção do diploma de graduação em engenharia, de um elevado aproveitamento nas disciplinas do curso, e, para inscrição nos Conselhos Regionais, a conclusão de uma pós-graduação com carga horária mínima de 480 horas de aula. A medida tem por objetivo conferir maior controle sobre a formação do profissional, num momento de expansão das obras de infraestrutura no país.

A Confederação Sindical dos Engenheiros, entidade que reúne 18 (dezoito) Federações de sindicatos em diferentes Estados, cada uma com ao menos 10 (dez) sindicatos, procura os seus serviços para impugnar o Decreto expedido pelo Presidente da República, salientando que o mesmo viola diretamente a Constituição, sendo certa a urgência na obtenção de um provimento judicial favorável, tendo em vista a aproximação do final de ano, época em que, tradicionalmente, são formados milhares de bacharéis em todo o território nacional.

Considerando a hipótese acima, formule a peça adequada. **(Valor: 5,00)**

GABARITO COMENTADO

A peça a ser elaborada consiste em uma petição inicial de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), a qual terá, por objeto, o Decreto expedido pelo Presidente da República, e, como parâmetros, diversos dispositivos da Constituição da República.

De início, deve-se destacar que os decretos do Chefe do Poder Executivo podem ser regulamentares ou autônomos. Na jurisprudência do STF, somente se admite a propositura de ação direta tendo por objeto decreto autônomo, aquele que inova autonomamente na ordem jurídica, e não o decreto que tenha por escopo regulamentar a lei. Isso porque o decreto regulamentar não possui autonomia normativa. Se o decreto apenas fere a lei, ou desborda dos limites regulamentares, abrir-se-á a via do controle de legalidade, e não do controle de constitucionalidade.

Desse modo, o examinando deve destacar a autonomia normativa do Decreto em questão, tendo em vista a ausência de lei da qual decorra aquele ato normativo.

A competência para julgamento da Ação Direta é do Supremo Tribunal Federal, e para essa corte deve ser endereçada a petição inicial.

Somente possuem legitimidade para propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade aqueles explicitados no rol do artigo 103 da Constituição. No caso em análise, a Confederação Sindical dos Engenheiros tem legitimidade com base no inciso IX do citado dispositivo: entidade de classe de âmbito nacional. Deve ser demonstrado o preenchimento dos requisitos constantes dos Artigos 533 a 535 da CLT (“as Confederações organizar-se-ão com o mínimo de 3 Federações” e “é facultado aos Sindicatos, quando em número não inferior a 5, desde que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, organizarem-se em federação”), uma vez que tais requisitos são exigidos pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
XIII EXAME DE ORDEM**

DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL	CÓDIGO:	C003
TIPO DE QUESTÃO:	PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL		

Ainda em relação à legitimidade, o examinando deve identificar que o Supremo Tribunal Federal erigiu o requisito da pertinência temática – que se traduz na relação de congruência que necessariamente deve existir entre os objetivos estatutários ou as finalidades institucionais da entidade autora e o conteúdo material da norma questionada em sede de controle abstrato – à condição de pressuposto qualificador da própria legitimidade ativa ad causam para efeito de instauração do processo objetivo de fiscalização concentrada de constitucionalidade. O examinando deve demonstrar, assim, a pertinência temática, na medida em que a Confederação sindical atuará na defesa do interesse de uma classe diretamente atingida pelo decreto impugnado.

O Presidente da República, que editou a norma impugnada, deve ser indicado no polo passivo da ação.

O examinando deve formular pedido de concessão da medida cautelar, a fim de suspender a vigência do decreto cuja inconstitucionalidade arguiu. Os pressupostos à concessão da medida são o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*. O primeiro é demonstrado pela direta e frontal violação às normas constitucionais que estabelecem o princípio da separação de poderes, o princípio da legalidade e a liberdade de exercício de profissão; o segundo, pela proximidade da conclusão do curso de milhares de bacharéis, que restarão impossibilitados de concluir o curso e/ou obter a inscrição nos Conselhos Regionais com base em exigência sem previsão legal.

No mérito, o examinando deve demonstrar que o Decreto, a um só tempo, viola o princípio da separação de poderes (pois ingressa em atividade legislativa não autorizada pela Constituição, em violação à separação constitucional de funções entre cada um dos Poderes) e o princípio da legalidade (pois restringe direitos e disciplina matéria sujeita à lei em sentido formal).

O examinando deve demonstrar, ainda, que o Decreto viola o princípio da liberdade de exercício de atividades ou profissões, inscrito no artigo 5º, XIII da CRFB, que estabelece ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Por fim, deve ser apontada a violação ao princípio da razoabilidade/proporcionalidade, pois a medida prevista na lei, ainda que adequada à finalidade declarada, falha nos subprincípios da necessidade (que impõe a utilização, dentre as possíveis, da medida menos gravosa para atingir determinado objetivo) e da proporcionalidade em sentido estrito (que impõe a análise da relação custo-benefício da norma avaliada, de modo que o ônus imposto pela norma seja inferior ao benefício por ela engendrado, sob pena de inconstitucionalidade).

O examinando deve formular, expressamente, pedido de concessão da medida cautelar (a fim de suspender a vigência e a eficácia do decreto impugnado, pena de restar consolidada a violação) e, ao final, pedido de declaração da inconstitucionalidade do Decreto.

Deve ser requerida a oitiva do Ministério Público e da AGU.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
XIII EXAME DE ORDEM**

DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL	CÓDIGO:	C003
TIPO DE QUESTÃO:	PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL		

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento da petição inicial: Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal	0,0 – 0,20
Qualificação das partes Confederação Sindical dos Engenheiros (0,15) / Presidente da República (0,15)	0,0 – 0,15 – 0,30
Legitimidade Demonstração de que se trata de entidade de classe com atuação em todo o território nacional OU confederação sindical que reúne pelo menos três federações sindicais (0,20), nos termos do disposto no art. 103, inciso IX da CRFB (0,10). <i>Obs.: a mera indicação do dispositivo legal não pontua.</i>	0,0 – 0,20 – 0,30
Demonstração da pertinência temática A matéria versada no decreto impugnado tem conexão temática com os objetivos institucionais (estatutários) da Confederação Sindical autora	0,0 – 0,40
Cabimento da ADIn (a) A despeito de se tratar de um Decreto, não se trata de ato de regulamentação da lei, mas sim de ato normativo primário, que inova na ordem jurídica	0,0 – 0,40
(b) O Decreto representa direta violação ao princípio da separação de poderes e ao princípio da legalidade, e porá em risco a graduação de milhares de bacharéis.	0,0 – 0,40
Fundamentação para a pretensão de anulação: 1. violação ao princípio da separação de poderes (0,40), previsto no art. 2º da CRFB (0,10) <i>Obs.: a simples menção do dispositivo legal não pontua</i>	0,0 – 0,40 – 0,50
2. violação ao princípio da legalidade (0,40), previsto no art. 5º , inciso II OU no art. 37 OU art. 84, inciso IV, todos da CRFB (0,10) <i>Obs.: a simples menção do dispositivo legal não pontua</i>	0,0 – 0,40 – 0,50
3. violação da norma da liberdade do exercício profissional (0,40), prevista no artigo 5º, inciso XIII da CRFB (0,10) <i>Obs.: a simples menção do dispositivo legal não pontua</i>	0,0 – 0,40 – 0,50
4. violação ao princípio da razoabilidade/proporcionalidade (0,20), previsto no artigo 1º OU artigo 5º, incisos LIV da CRFB (0,10) <i>Obs.: a simples menção do dispositivo legal não pontua</i>	0,0 – 0,20 – 0,30
Demonstração da presença dos requisitos para concessão de medida cautelar <i>fumus boni iuris</i> (0,15) e o <i>periculum in mora</i> (0,15)	0,0 – 0,15 – 0,30
Pedidos	
1. suspensão dos efeitos do decreto até decisão final (0,30)	0,0 – 0,30
2. declaração de inconstitucionalidade do decreto (0,30)	0,0 – 0,30
3. Requerimento de oitiva do Ministério Público (0,10)	0,0 – 0,10
4. Requerimento de oitiva da AGU (0,10)	0,0 – 0,10
Fechamento da peça conforme o item 3.5.8 do Edital: Local ou Município..., Data..., Advogado... e OAB...	0,0 – 0,10

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
XIII EXAME DE ORDEM**

DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL	CÓDIGO:	B003
TIPO DE QUESTÃO:	QUESTÃO DISCURSIVA		
QUESTÃO Nº:	B003105		
ITEM DO PROGRAMA:	Controle de Constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF)		

ENUNCIADO

Em 2004, entrou em vigor a lei estadual “X”, de autoria de um deputado governista (partido A), sob protestos de alguns parlamentares da oposição (partido B), já que a lei era flagrantemente inconstitucional de acordo com a jurisprudência pacífica do STF. A oposição, contudo, venceu as eleições naquele ano e já em 2005, quando o partido B conquistou a maioria das cadeiras na Assembleia Legislativa, foi aprovada a lei Y que revogou a lei “X”, ao dispor de forma distinta sobre a mesma matéria (revogação tácita), embora mantido vício de inconstitucionalidade.

A partir do caso descrito, utilizando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso, responda aos itens a seguir.

- A) Após a entrada em vigor da Lei “Y”, pode o partido B ajuizar ADI, junto ao STF, pedindo a declaração de inconstitucionalidade da lei “X”? **(Valor: 0,55)**
- B) O Procurador-Geral da República pode ajuizar ADI pedindo a declaração de inconstitucionalidade das leis “Y” e “X”, sucessivamente? **(Valor: 0,70)**

A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.

GABARITO COMENTADO

- A) Não, pois lei revogada não pode ser objeto de ADI. Faltaria objeto, pois uma vez revogada, não mais estaria no mundo.
- B) Sim, pois se a lei Y fosse declarada inconstitucional, voltaria a vigorar a lei X, e o Procurador-Geral da República já poderia pedir a inconstitucionalidade na mesma ADI, conforme entendimento atual do STF.

OU

Não, o Procurador-Geral da República pode pedir a inconstitucionalidade da lei Y e, declarada sua inconstitucionalidade, que não haja efeito repristinatório em relação à lei X, conforme entendimento atual do STF.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, pois lei revogada não pode ser objeto de ADI. (0,55)	0,00 – 0,55
B. Sim. A lei “X” voltará a vigorar e, conseqüentemente, será passível de controle (0,35) . Indicação da legitimação universal do Procurador Geral da República. (0,35) <u>OU</u> Não, o Procurador-Geral da República pode pedir a inconstitucionalidade da lei Y (0,35) e, declarada sua inconstitucionalidade, que não haja efeito repristinatório em relação à lei X (0,35) , conforme entendimento atual do STF	0,00 – 0,35 – 0,70

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
XIII EXAME DE ORDEM**

DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL	CÓDIGO:	B003
TIPO DE QUESTÃO:	QUESTÃO DISCURSIVA		
QUESTÃO Nº:	B003115		
ITEM DO PROGRAMA:	13. Direito de Nacionalidade		

ENUNCIADO

Giácomo e Giovanna são turistas italianos que, apaixonados pelo Brasil, aqui fixam residência, obtêm emprego e constituem família. Seus dois filhos, Luigi e Filipa nasceram no Brasil, respectivamente em 1989 e 1991.

Considerando que o ordenamento italiano atribui nacionalidade italiana aos filhos de seus cidadãos, ainda que nascidos no estrangeiro, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

- A) Filipa pode ser extraditada para a Itália, pela prática de crime comum, caso o Brasil mantenha tratado de extradição com aquele País? **(Valor: 0,80)**
- B) A legislação ordinária pode estabelecer nova hipótese de aquisição de nacionalidade brasileira? **(Valor: 0,45)**

A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.

GABARITO COMENTADO

- A) A resposta é negativa. A despeito da previsão constante da legislação italiana, Filipa é brasileira nata, conforme previsão constante do artigo 12, inciso I, da Constituição. Além disso, o artigo 12, § 4º, II, "a", dispõe que não perde a nacionalidade brasileira aquele que tiver reconhecida a sua nacionalidade originária pela lei estrangeira, caso de Filipa. E os brasileiros natos não podem ser extraditados, conforme artigo 5º, inciso LI, da Constituição.
- B) A resposta também é negativa. As hipóteses de outorga da nacionalidade brasileira, quer se trate de nacionalidade originária quer se trate de nacionalidade derivada, decorrem exclusivamente do texto constitucional.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A1. Não, pois Filipa é brasileira nata (0,30) , na forma do artigo 12, I, da Constituição (0,10) .	0,00 – 0,30 – 0,40
A2. Os brasileiros natos não podem ser extraditados (0,30) , conforme artigo 5º, inciso LI, da Constituição (0,10) .	0,00 – 0,30 – 0,40
B. Não. As hipóteses de outorga da nacionalidade brasileira, quer se trate de nacionalidade originária quer se trate de nacionalidade derivada, decorrem exclusivamente do texto constitucional. (0,45) .	0,00 – 0,45

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
XIII EXAME DE ORDEM**

DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL	CÓDIGO:	B003
TIPO DE QUESTÃO:	QUESTÃO DISCURSIVA		
QUESTÃO Nº:	B003131		
ITEM DO PROGRAMA:	18. Organização dos Poderes: Poder Legislativo		

ENUNCIADO

O Deputado Federal “G”, de matriz política conservadora, proferiu, em sessão realizada na Câmara dos Deputados, pesado discurso contra o reconhecimento legal do direito de diversas minorias. Sentindo-se lesados, representantes de diversas minorias vão a público para manifestar sua indignação.

A partir da hipótese sugerida, pergunta-se:

- A) O deputado “G” pode ser condenado, civil ou penalmente, pelo discurso ofensivo que proferiu no plenário? E se proferir tal discurso durante entrevista televisiva, fora do ambiente da Câmara dos Deputados? Responda fundamentadamente. **(Valor: 0,65)**
- B) Os vereadores possuem a chamada imunidade material? Em que condições territoriais? **(Valor: 0,60)**

A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.

GABARITO COMENTADO

- A) O examinando deve indicar que, conforme previsão constante da Constituição, aos Deputados é garantida a imunidade material, civil e penal, pela qual os parlamentares federais são invioláveis e irresponsáveis pelas suas opiniões e votos quando o fazem na qualidade de agentes políticos. O dispositivo constitucional que assegura tal direito é o artigo 53, *caput*, da Constituição: “os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.” Portanto, o deputado “G” não pode ser condenado pelo discurso proferido, ainda que ofensivo às minorias. Deve ser indicado que a imunidade material se estende para os discursos proferidos fora do ambiente do Congresso Federal, desde que proferidos em razão do exercício do mandato parlamentar (isto é, na qualidade de agentes políticos). Nesse sentido é a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal.
- B) O examinando deve identificar que a garantia constitucional da imunidade parlamentar em sentido material também alcança os vereadores, para excluir a responsabilidade civil e penal do membro do Poder Legislativo, por danos eventualmente resultantes de manifestações, orais ou escritas, desde que motivadas pelo desempenho do mandato (prática *in officio*) ou externadas em razão deste (prática *propter officium*). Tratando-se de vereador, a inviolabilidade constitucional que o ampara no exercício da atividade legislativa estende-se às opiniões, palavras e votos por ele proferidos, mesmo fora do recinto da própria Câmara Municipal, desde que nos estritos limites territoriais do Município a que se acha funcionalmente vinculado, conforme previsão constante do artigo 29, VIII, da Constituição Federal.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, pois da Constituição Federal assegura aos Deputados a chamada imunidade material, pela qual os parlamentares federais são invioláveis, civil e penalmente, pelas suas opiniões, palavras e votos (0,20). A imunidade material se estende para fora do âmbito do Congresso, em qualquer ambiente que o parlamentar federal se encontre, desde que o discurso seja motivado pelo desempenho do mandato ou externado em razão deste (0,35), conforme o artigo 53 da CRFB (0,10).	0,00 – 0,20 – 0,30 – 0,35 – 0,45 – 0,55 – 0,65
B. Os vereadores possuem imunidade material (0,30), com base no artigo 29, Inciso VIII (0,10). A imunidade material fica restrita à circunscrição municipal em que ele exerce mandato (0,20).	0,00 – 0,20 – 0,30 – 0,40 – 0,50 – 0,60

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
XIII EXAME DE ORDEM**

DISCIPLINA:	DIREITO CONSTITUCIONAL	CÓDIGO:	B003
TIPO DE QUESTÃO:	QUESTÃO DISCURSIVA		
QUESTÃO Nº:	B003132		
ITEM DO PROGRAMA:	10. Direitos e Garantias Fundamentais		

ENUNCIADO

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, foram incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro pelo rito do artigo 5º, § 3º, da Constituição da República.

Maria Y, portadora de necessidades especiais, consulta-o como advogado, indagando:

- A) Ao ser incorporada ao ordenamento pátrio com base no artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, qual o status hierárquico normativo da referida convenção internacional? **(Valor: 0,40)**
- B) Os demais tratados internacionais sobre direitos humanos incorporados sem a observância do procedimento disposto no artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, possuem o mesmo status hierárquico? Justifique. **(Valor: 0,40)**
- C) A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, após seu processo de internalização, de acordo com o artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, pode servir de parâmetro para controle de constitucionalidade? Justifique sua resposta. **(Valor: 0,45)**

GABARITO COMENTADO

- A) O examinando deve identificar que a referida convenção internacional possui status de norma constitucional (Emenda Constitucional), pois foi aprovada de acordo com o rito de incorporação do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal.
- B) O examinando deve identificar que os tratados internacionais de direitos humanos não incorporados segundo o procedimento do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, possuem status hierárquico de norma supralegal, conforme restou consolidado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.
- C) O examinando deve identificar que, após sua incorporação conforme o procedimento descrito pelo artigo 5º, § 3º, a convenção possui *status* de norma constitucional. Deste modo, pode vir a ser considerada como parâmetro para controle de constitucionalidade, assim como as demais normas da Constituição da República.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. A convenção internacional possui status de norma constitucional (emenda constitucional), conforme a dicção do artigo 5º § 3º da CRFB (0,40) .	0,00 – 0,40
B. Os tratados de direitos humanos não incorporados segundo o procedimento do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, possuem status hierárquico de norma supralegal (0,40) .	0,00 – 0,40
C. Sim, pois a convenção internacional adquiriu status normativo constitucional, conforme previsão constante do artigo 5º, § 3º, da CRFB (0,45) .	0,00 – 0,45